

[fechar a janela](#)

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 04/12/2020 as 00:01

CESAMA – INEXIGIBILIDADE N.º 021/20 – OBJETO: Contratação de Consultor - Engenheiro Especialista Sênior para levantamento de aspectos críticos e adequações operacionais para controle da geração de gases odorantes na Estação de Tratamento de Esgoto doméstico de Barbosa Lage (ETE Barbosa Lage) – Município de Juiz de Fora/MG. Com base no disposto no art. 131, inc. II, alínea “c” do RILC (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA) e artigo 30, inc. II, alínea "c" da Lei n.º 13.303/16, mediante justificativas constantes do processo de Inexigibilidade n.º 021/20 e deliberação da Diretoria Executiva. AUTORIZO a contratação direta da empresa **PAULO GUSTAVO SERTÓRIO DE ALMEIDA** (CPF 055.867.656-16), pelo valor de **R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais)**. Juiz de Fora, 03 de dezembro de 2020. a) **ANDRÉ BORGES DE SOUZA** - Diretor Presidente da CESAMA.